



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



**MEMORANDO INTERNO**

**De:** Departamento Municipal de Turismo e Cultura

**Para:** Setor de Licitações, Compras, Patrimônio e Almoxarifado

**Assunto:** Solicitação

**Data:** 07/01/2025

<b>OBJETO RESUMIDO</b>	<b>ANEXOS</b>
Contratação de empresa especializada para prestações de serviços <b>PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, FECHAMENTOS, SANITÁRIOS QUÍMICOS E TABLADO PARA OS EVENTOS</b> do município para o período de 12 meses, de acordo com a necessidade desta administração pública.	<b>1- Memorandos Internos</b> <b>2- Estudo Técnico Preliminar</b> <b>3- Relação dos Itens</b> <b>4- Termo de Referência</b>
<b>TIPO DE OBJETO</b>	<b>FORMA DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO</b>
Prestação de Serviço	Fornecimento fracionado por item
<b>MODALIDADE</b>	<b>TIPO DE LICITAÇÃO</b>
Pregão	Menor preço por item
<b>FUNDAMENTO</b>	
Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº -----	
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	
O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.	
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO</b>	
O prazo para fornecimento dos produtos licitados será de até 01 (um) dia útil após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante.	
<b>DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO</b>	
O contrato será fiscalizado pelos responsáveis indicados pela Portaria nº 002/2025:	

\_\_\_\_\_  
Mylene dos Santos Soldani Silva  
Departamento Municipal de Turismo e Cultura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



**ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**- Informações Gerais**

Área solicitante: Departamento Municipal de Turismo e Cultura Servidor

Responsável: Mylene dos Santos Soldani Silva

Fundamentação Legal: Art. 18 INC. I LEI Nº 14.133/2021 e ART 13 DO  
DECRETO MUNICIPAL 4815:

**Descrição da necessidade da contratação:**

Tal contratação se justifica pela demanda existente da Diretoria de Cultura e Turismo – principal Secretaria que se utiliza dos serviços, tendo em vista que não há, na estrutura interna da Administração Municipal de Borda da Mata, equipamentos e pessoal especializado para desenvolver determinadas atividades correlatas à locação de banheiros químicos, tentas, sobretudo por não guardarem correspondência com as atividades regularmente executadas pelo Município. Ainda, a fim de assegurar uma infraestrutura adequada e de qualidade para os eventos promovidos ou apoiados pelo município, faz-se imprescindível prover os referidos locais com a locação dos equipamentos e estruturas necessárias para garantir seu bom andamento, a segurança e bem-estar dos participantes, tais como: tendas para garantir o conforto térmico e sua continuidade em caso de chuva ou mau tempo, palcos para garantir a estrutura necessária à apresentações e atrações e banheiros em quantidades suficientes, em razão da grande concentração e circulação de pessoas durante a realização dos eventos. Por outro lado, a promoção e/ou apoio de eventos é imprescindível para o desenvolvimento dos processos de trabalho e fortalecimento da imagem do Município de Borda da Mata perante a sociedade, bem como, tem a finalidade de fomentar o comércio local, promover a cultura e o desenvolvimento econômico no município. Pelas razões expostas, faz-se necessária a contratação de empresa especializada que fornecerá, sob demanda, apenas o indispensável a cada event

**1 - Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:**

**1.1. Problema a ser Resolvido:** A cidade de Borda da Mata realiza diversas festividades ao longo do ano, como festas culturais, religiosas e eventos comemorativos que fazem parte do calendário oficial do município. Esses eventos são importantes não apenas para preservar as tradições locais e fortalecer a identidade cultural, mas também para estimular o turismo e a economia local. No entanto, para que esses eventos ocorram de maneira segura, eficiente e atrativa, é essencial dispor de uma infraestrutura adequada, especialmente em relação a palcos, sistemas de som e iluminação. A falta de uma estrutura própria para esses eventos tem gerado desafios, como a dependência de instalações temporárias inadequadas, além de limitações quanto à segurança e ao conforto do público.

**1.2. Solução Através da Aquisição:** O problema identificado é a ausência de infraestrutura de qualidade para o suporte adequado das festividades, o que compromete a qualidade e a segurança dos eventos, além de reduzir seu potencial atrativo para o público. A solução proposta é a contratação de uma empresa especializada em locação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



**1.3.** de estruturas festivas, como palcos, som e iluminação. Essa empresa poderá fornecer equipamentos modernos, seguros e profissionais, adaptados à demanda dos eventos de Borda da Mata, garantindo que as festividades sejam realizadas com maior eficiência, segurança e atração de público.

## **2 – Previsão no Plano de Contratações Anual:**

**2.1.** Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 13 parágrafo único do Decreto Municipal nº 4815, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

## **3 – Requisitos da Contratação:**

### **3.1-Critérios da Aceitabilidade da proposta:**

**3.1.1. Experiência da Empresa:** A empresa contratada deve comprovar experiência prévia no fornecimento e instalação de estruturas para eventos festivos, como palcos, som e iluminação, em municípios ou eventos de porte semelhante aos realizados em Borda da Mata.

**3.1.2. Qualidade dos Equipamentos:** Os equipamentos de Tendas gradis e banheiros químicos devem ser de padrão profissional e atender a normas de segurança e qualidade. A estrutura de palco deve suportar o peso de equipamentos e pessoas em conformidade com normas de segurança vigentes (NR-35 e NR-12).

**3.1.3. Capacidade de Atendimento:** A empresa deve demonstrar capacidade logística para atender às datas e locais especificados no calendário de festividades, incluindo montagem, manutenção durante o evento e desmontagem das estruturas no tempo necessário.

**3.1.4. Equipe Técnica Qualificada:** É imprescindível que a empresa disponha de uma equipe técnica qualificada e experiente para a montagem, operação e manutenção dos equipamentos, visando a segurança e a qualidade durante o evento.

**3.1.5. Seguro e Responsabilidade Civil:** A empresa deve comprovar que possui seguro de responsabilidade civil que cubra eventuais danos a terceiros ou ao patrimônio público durante a instalação e operação das estruturas.

## **4 – Quantidades:**

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



**LOTE 1 - COBERTURAS**

ITEM	CÓD	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	25667	40	Diária	<b>COBERTURA TIPO TENDA 16X32 METROS:</b> Tendas medindo 16x32 metros, pé direito de 3 metros, pé meio 8 metros, cobertura em lona térmica KP-800, que não passa raio solar.
2	25668	130	Diária	<b>COBERTURAS PIRAMIDAIAS 10X10 METROS:</b> Tendas Piramidais medindo 10x10 metros, revestido em borracha "bus", base em estrutura metálica, calhas inteiriças laterais para escoamento de água e cobertura em lona KP-1000.
3	25669	60	Diária	<b>COBERTURAS PIRAMIDAIAS 5X5 METROS:</b> Tendas Piramidais medindo 5x5 metros, com lonas brancas KP-500, base em estrutura metálica e composta de calhas inteiriças laterais, com 2,5m de altura lateral em relação ao solo.
4	25670	140	Diária	<b>COBERTURAS PIRAMIDAIAS 6X6 METROS:</b> Tendas Piramidais medindo 6x6 metros, com lonas brancas KP-500, base em estrutura metálica e composta de calhas inteiriças laterais, com 2,50 metros de altura lateral em relação ao solo.
5	25671	70	Diária	<b>COBERTURAS PIRAMIDAIAS 8X8 METROS:</b> Tendas Piramidais medindo 8 x 8 metros, com piso elevado, revestido em borracha "bus", base em estrutura metálica, calhas inteiriças laterais para escoamento de água e cobertura em lona KP-1000.
6	25672	380	Diária	<b>LOCAÇÃO DE BARRACAS EM LONA:</b> Cobertura do tipo cone, estilo chapéu de bruxa, medindo 4x4 metros, com lonas brancas KP400, base em estruturas metálicas e composta de calhas inteiriças laterais, com 2,5 m de altura lateral em relação ao solo, fechada nas laterais com lona e balcão nos quatro lados.

**LOTE 2 - FECHAMENTOS**

ITEM	CÓD	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
7	24714	800	Metros	<b>FECHAMENTO - TIPO 01:</b> Fechamento medindo no mínimo 2,40 de altura. Em placas metálicas galvanizadas com travamento,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



8	24715	4.50 0	Metros	<b>FECHAMENTO - TIPO 02 - GRADES DE PROTEÇÃO:</b> Medindo no mínimo 1,30 metros de altura, de encaixe possibilitando o isolamento do público.
<b>LOTE 3 – SANITÁRIOS QUÍMICOS</b>				
ITEM	CÓD	QTD	UNIDA DE	DESCRIÇÃO
9	25673	160	Diária	<b>SANITÁRIO QUÍMICO PARA DEFICIENTES FÍSICOS E PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA:</b> Especificação: sanitários químicos individuais, sendo estes portáteis, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas estabelecidas para deficientes físicos, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/Masculino para uso do público em geral. Obs.: Os sanitários deverão conter identificação VISUAL para o usuário, além de seguir as normas e padrões internacionais de exigências de equipamentos para deficientes físicos.
9	25673	160	Diária	<b>SANITÁRIO QUÍMICO PARA DEFICIENTES FÍSICOS E PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA:</b> Especificação: sanitários químicos individuais, sendo estes portáteis, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas estabelecidas para deficientes físicos, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/Masculino para uso do público em geral. Obs.: Os sanitários deverão conter identificação VISUAL para o usuário, além de seguir as normas e padrões internacionais de exigências de equipamentos para deficientes físicos.
10	25674	750	Diária	<b>SANITÁRIOS QUÍMICOS:</b> Modelo STD, com luz, vaso sanitário, tanque para dejetos, capacidade para 50 litros, mictório, porta papel higiênico, teto translúcido, sinalização livre/ocupado. Produto químico bactericida, papel higiênico, manutenção e limpeza diária, fechamento com identificação de ocupado, identificação Feminino/



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



Masculino para uso do público em geral.					
LOTE 4 – TABLADO					
ITEM	CÓD	QTD	UNIDA DE	DESCRIÇÃO	
11	14994	300	Unidade	<b>TABLADO:</b> Piso modular para Palco, medindo 2,20x2,20x1,30 metros (CxLxA) estrutura em perfis metálico, piso de madeira.	

### Prospecção de Soluções

#### 5 – Levantamento de Mercado, alternativas, e escolha da solução:

SOLUÇÕES	VANTAGENS	DESVANTAGENS
<b>1. Realização do serviço através da administração</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Baixo Custo</li><li>- Controle Direto</li><li>- Aquisição das estruturas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Falta de Profissionais competentes</li><li>- Falta de Documentação necessária</li><li>- Falta dos Equipamentos</li></ul>
<b>2. Contratação de empresa para o serviço</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Coordenação Profissional</li><li>- Gerenciamento Logístico Eficiente</li><li>- Regulamentação Adequada</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Custo Financeiro</li><li>- Dependência de Terceiros</li></ul>

Conforme análise de pregões com objetos similares, o mercado apresenta uma gama diversificada de empresas que atuam com serviços de locação de banheiros químicos, tentas e palcos para eventos. Não há condições que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os materiais dentro dos requisitos estabelecidos. Outrossim, as pesquisas de valores junto ao PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) e consulta direta junto aos fornecedores demonstraram que os valores orçados estão de acordo com o praticado no mercado atual. Cabe ressaltar que foi dada prioridade aos preços registrados no Portal Nacional de Contratações Públicas e contratações de outros órgãos administrativos, bem como, realizou-se cotação junto a fornecedores a fim de chegar-se ao preço referencial mais adequado capaz de melhor atender às especificações técnicas e vantajosidade da aquisição, razão pela qual adotou-se a média dos preços pesquisados. Em virtude de os eventos culturais serem realizados anualmente e conforme demanda do Departamento Cultura Turismo, não gera a necessidade de ter profissionais efetivos no quadro de servidores do Município de Borda da Mata. Soma-se a isso o fato de que a contratação de empresa especializada na prestação deste serviço agregará uma boa imagem ao Município de Borda da Mata, tendo em vista que a contratada, ao



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



atender os requisitos editalícios, se obrigará a prestar seus trabalhos com os padrões de qualidade adequados.

**5.1.** Conforme pesquisa de mercado, os itens pretendidos são oferecidos por ampla gama de fornecedores, usando-se a Dispensa através do Sistema de Registro de Preços sendo a modalidade menor preço por item a mais adequada para estes tipos de objetos, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com que haja uma maior disputa pelos itens e conseqüentemente os valores serão menores. Obtendo-se assim um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual.

**6 – Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:**

**6.1.** Os valores estimados referentes aos itens constam no anexo, onde também figuram as pesquisas de preços realizadas em sites e orçamento, que fundamentam a estimativa de preços para a contratação. O orçamento deverá ser aberto, pois entendemos que dar o parâmetro econômico aos licitantes é mais vantajoso para a contratação em tela pois entendemos que o mercado se interessará mais pelo produto sabendo de antemão seu preço estimado.

**7 - Descrição da solução como um todo:**

**7.1.** A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada para fornecer locação, montagem e operação de estruturas de suporte para os eventos realizados em Borda da Mata, incluindo Tendões, gradis e banheiros químicos de alta qualidade. Essa contratação permitirá que o município conte com uma infraestrutura completa e profissional para atender às festividades ao longo do ano, garantindo segurança, conforto e atratividade para o público e os artistas.

**8 - Descrição do Restante da Solução:**

**8.1. Prazo da entrega dos produtos:**

**8.1.1.** Dado que se trata de um serviço com datas específicas, a contratante e a contratada deverão acordar a data de início das atividades.

**8.2. Do local da entrega dos produtos:**

**8.2.1.** Dado que se trata de um serviço com local específicas, a contratante e a contratada deverão acordar o local de início das atividades.

**8.3. Condições de Recebimento:**

**8.3.1. Conformidade com o Contrato:** A empresa contratada deverá atender integralmente aos termos e condições estabelecidos no contrato, incluindo prazos, escopo de serviços, valores acordados, e demais cláusulas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



**8.3.2. Adequação aos Critérios de Aceitabilidade:** A proposta da empresa deverá ser avaliada de acordo com os critérios de aceitabilidade previamente estabelecidos, considerando experiência comprovada, capacidade técnica, proposta financeira competitiva, abordagem metodológica e compromisso com prazos.

**8.3.3. Conformidade Legal e Regulatória:** O recebimento estará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da empresa, certificações necessárias, e ao cumprimento de todas as normativas legais e regulatórias aplicáveis à prestação dos serviços.

**9 – Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:**

**9.1.** A presente aquisição será realizada por menor valor por item e sua adjudicação poderá ser em separado, o que poderá facilitar em preços mais vantajosos para a administração pública.

**10 - Contratações Correlatas ou Interdependentes:**

**10.1.** A presente contratação possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

**11 – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:**

Com a contratação de uma empresa especializada em locação de estruturas festivas, o município de Borda da Mata espera alcançar os seguintes resultados:

1. **Fortalecimento das Festividades Culturais;**
2. **Aumento do Público e Atração Turística;**
3. **Segurança e Conforto para Participantes e Artistas;**
4. **Maior Eficiência e Redução de Custos Operacionais;**
5. **Impacto Econômico Local Positivo.**

Esses resultados representam o impacto positivo esperado na promoção da cultura, no desenvolvimento econômico e na segurança dos eventos no município de Borda da Mata, contribuindo para uma gestão pública eficiente e voltada para o bem-estar da comunidade.

**12 - Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:**

**12.1.** Não se aplica nenhuma providência a ser adotada quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização para celebração da Ata de Registro de Preço de aquisição de copos descartáveis e seu posterior fornecimento aos servidores usuários.

**13 – Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:**

**13.1.** Não haverá impactos ambientais.

**Conclusão**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



**14 - Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (OBRIGATÓRIO)**

**14.1.** Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**15 – Posicionamento Conclusivo: (OBRIGATÓRIO)**

**15.1.** Assim, entendemos que a aquisição em questão, desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Borda da Mata, 16 de janeiro de 2025.

---

Mylene dos Santos Soldani Silva

Diretora do Departamento de Turismo e Cultura